

Membro
SONARIA MARIA DUTRA
Membro
JURANDIR LEITE VIEIRA

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C91B23F8

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Nº. TP 2021-02

ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº TP 2021-002

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a pavimentação e drenagem de diversas ruas deste município, conforme contrato de repasse OGU nº. 906175/2020 - Operação 1073275-63 - programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano.

Aos 20 de Dezembro de 2021, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, estando presentes os membros: MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO - Presidente, SONARIA MARIA DUTRA - Membro, JURANDIR LEITE VIEIRA - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no TP 2021-002, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a Contratação de Empresa especializada para a pavimentação e drenagem de diversas ruas deste município, conforme contrato de repasse OGU nº. 906175/2020 - Operação 1073275-63 - programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. À presente abertura O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. As 8:56 mins do dia 20/12/2021, a empresa Construsol Empreendimentos e Serviços Eireli CNPJ: 41.284.989/0001-90, credenciou o seu representante para participar da sessão o Sr. Thiago Queiroga Solano Vale.. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão concluiu que **ESTÃO HABILITADAS** para a segunda fase do presente certame, por terem atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 30.706.798/0001-52; ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 37.946.960/0001-59; CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.924.281/0001-01; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI; CNPJ: 40.141.083/0001-53; OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.039.881/0001-57; CONSTRUART CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.286.707/0001-90; SETE ENGENHARIA E AMBIENTAL LTDA- ME, CNPJ: 24.372.340/0001-01; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA; CNPJ 32.883.090/0001-00; NOBRE E SALES ENGENHARIA CONSTRUÇÕES PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 35.029.167/0001-60; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: 09.181.832/0001-26; LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 12.252.018/0001-60; AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.634.109/0001-34; JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 37.883.801/0001-52; AG2 EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 36.858.254/0001-92; CM CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 37.484.379/0001-62, SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 13.518.835/0001-80, IEX EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.037.040/0001-90; CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 26.635.344/0001-60; HR DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, CNPJ: 08.250.245/0001-89; PINGO DAGUA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 05.629.055/0001-89; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 41.284.989/0001-90; GALDINO

EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00; MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.747.948/0001-07; ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.610.589/0001-00; MACÁRIO PREMOLDADOS METALURGICA LTDA; CNPJ: 17.598.162/0001-76; FJ CIRIACO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.650.895/0001-14; PEDRO HENRIQUE MOTA FERREIRA EIRELI, CNPJ: 15.258.710/0001-93; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.858.155/0001-48; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 16.917.533/0001-72; R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 17.604.005/0001-26; CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.655.139/0001-55; ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.659.632/0001-27; FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08; WB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 28.240.229/0001-12; SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.721.826/0001-91. SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 30.610.555/0001-16. O participante TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ: 27.988.901/0001-90 **foi inabilitado** pelo seguinte motivo: Ausencia de apresentação de habilitação jurídica item **6.1.1, alínea d) do edital:** d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio ? DNRC. O participante G S A EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.361.576/0001-45 **foi inabilitado** pelo seguinte motivo: Ausencia de apresentação de atestados de capacidade tecnica compatíveis com o objeto licitado, **item 6.1.2, alíneas b e c do edital:** b) Capacitação técnico- operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos, relativos ao objeto da presente licitação. c) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico ? CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços objeto dessa licitação. O participante FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI **foi inabilitado** pelo seguinte motivo: Ausencia de apresentação de certidão no **item 6.1.1, alínea d) do edital:** d) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio ? DNRC. Os licitantes inabilitados podem recorrer da decisão desta Comissão Permanente de Licitação em conformidade com a Lei 8.666/93; art. 109, que rege:

Art.109.Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de **5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato** ou da lavratura da ata, nos casos de:
a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes
Rafael Godeiro/RN, 20 de dezembro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO NOME ASSINATURA
Presidente
MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO
Membro
SONARIA MARIA DUTRA
Membro

JURANDIR LEITE VIEIRA

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:36E76116

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2021, que objetiva: Execução da 3ª Etapa dos serviços de ampliação e modernização do Estádio Pai Cajé neste Município de Riacho de Santana-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: M H F DE FREITAS EIRELI - R\$ 282.827,73.
Riacho de Santana - RN, 31 de Dezembro de 2021

DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:C297B114

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO - INEX
02/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/RN;
CONTRATADO: Cid Leite Vieira, Pessoa Física inscrita no CNPJ sob o nº 722.429.734-87, Objeto: Prestação de Serviço de Consultoria Técnica especializadas na área de Licitações e Contratos, junto a Secretaria de Administração. Aditamento de prazo; VIGENCIA 30/12/2021 a 30/12/2022.
Riacho de Santana/RN, 30 de dezembro de 2021.

DAVI CÁSSIO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Ferreira Fernandes
Código Identificador:01AFA18D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2021 – PMR/RN *REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 015/2021 – PMR/RN
***Republicado por incorreção.**

Contratante: O Município de Riachuelo/RN.

Contratado: ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, CPF/MF nº 012.303.604-68.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, no período compreendido entre 31 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Dotação orçamentária:
04 – Secretaria Municipal de Finanças

Proj. Ativ: 0412300052018 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: – Orçamento Geral do Município

Licitação: Inexibilidade de Licitação nº 005/2021

Fundamentação: Art. 57, § 1º, Inciso II e § 2º, da Lei 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

Assinaturas:

Pela Contratante, JOÃO BASÍLIO NETO (Prefeito Municipal).

Pela Contratada, ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA.

Local/data da Assinatura:

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Francisco Caetano de Sena Neto
Código Identificador:74E24551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 377/2021

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ABEL ANGÉLICO NASCIMENTO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas nos inciso II, alínea 'a', do art. 26 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 80 e 88 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal nº 574/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ABEL ANGÉLICO NASCIMENTO**, matrícula 158, direito do gozo as férias correspondentes a 2020-2021, a partir de 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, retornando as atividades no dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 31 de dezembro de 2021.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS
CPF: 022.505.704-26
Prefeito

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:77F406B2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 378/2021

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ADALCYMARY GIGLIANE OLIVEIRA FREITAS e dá outras providências.